



# CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Ata Eletrônica da 35ª Sessão Extraordinária 2º Per. da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária 2º Per. ; Abertura: 11/09/2025 - 17:30 ; Encerramento: 11/09/2025 - 17:40

**Mesa Diretora:** PRESIDENTE: ELINETE / MDB ; SEGUNDO SECRETÁRIO: CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; PRIMEIRA SECRETÁRIA: CLEONICE / PP

**Lista de Presença na Sessão:** ANY MESSINA / UNIAO ; CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; CLEONICE / PP ; ELINETE / MDB ; JUVANETE / UNIAO ; MARCELO DA SAÚDE / PSB ; NEGA / MDB ; NEI DA PESCA / NOVO ; PASTOR JHONATAN / PSD

**Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO:** A senhora Presidente declarou aberta a Sessão, após verificar a presença da maioria dos senhores Vereadores, passando à Ordem do dia.

**OFÍCIO:** Ofício Circular nº 16/2025. Exmos. Senhores Vereadores Prezados Senhores: Pontal do Paraná, 09 de setembro de 2025. Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 11, 12 e 13 de setembro às 17:30 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente, Elinete Guimarães Rocha, Presidente. **EDITAL:** EDITAL Nº. 019/2025 Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno: **RESOLVE:** Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2025, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: 1. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 83/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 80/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0887/2025, que: "Institui a Divisão de Ensino, formação e capacitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras Providências." 2. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 84/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 83/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0888/2025, que: "Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Pontal do Paraná no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana -COIN-GM e dá outras providências." 3. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 85/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 84/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0896/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$1.074.194,20 (um milhão, setenta e quatro mil e cento e noventa e quatro reais e vinte centavos." 4. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 86/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 85/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0897/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)." Pontal do Paraná, em 09 de setembro de 2025. Elinete Guimarães Rocha, Presidente.

**Ocorrências da Sessão:** Foram aprovados em primeira votação os Anteprojetos de Lei nºs 083, 84, 85 e 086/2025 todos de iniciativa do Poder Executivo. Foi aprovado em votação única o Requerimento de Dispensa do Interstício, de iniciativa dos Vereadores.

**Considerações Finais:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para logo após o final desta, e para constar, eu, Maria Eluiza Ramos dos Santos Cordeiro, Assessora da Diretoria Legislativa, lavrei a presente Ata, junto ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que lida e achada segue



# CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

devidamente assinada pela Senhora Presidente, pela Primeira Secretária e pelo Segundo Secretário.

---

### Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

---

**PRESIDENTE:**  
Elinete Guimarães  
Rocha / MDB

---

**SEGUNDO  
SECRETÁRIO:**  
CIRINEU MARCA /  
PSB

---

**PRIMEIRA  
SECRETÁRIA:**  
Cleonice Silva do  
Nascimento / PP